



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025

REGISTRO TCE/MS: 6BC7FF04C5199E599E8C4F694B9FA8A8306B8A8A

O MUNICÍPIO DE Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público que está aberta à licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço Unitário”, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros alimentícios para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Santa Rita do Pardo-MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades, especificações e exigências do termo de referência e demais anexos.

TIPO: Menor Preço Unitário

DATA: 28/07/2025

HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00h (Horário Oficial de Brasília)

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir o edital na íntegra, pelo site www.santaritadopardo.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 08:00 às 14:00 horas (Horário Oficial Brasília), no Setor de Licitações, na Rua Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS ou através do telefone (67) 3591-2511 ou licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues até o dia 28/07/2025 às 09:00 horas (Horário Oficial de Brasília), na Sala de Licitações do Município de Santa Rita do Pardo-MS, Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS.

Santa Rita do Pardo/MS, 14 de julho de 2025.

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo

HOMOLOGAÇÃO

REGISTRO DO TCE/MS: 036FA31864572133CBDB346D9361DCAF58792A1F

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 031/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2025

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente, RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, cujo objeto é Formação de Registro de Preços, para contratação de empresa especializada para futuro e eventual fornecimento de Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico em ortopedia com equipamento por meio de comodato Padronizado pela SIGTAP (TABELA SUS), para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos, de urgência e emergência na especialidade de Ortopedia na Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Rita do Pardo, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantidades e exigências do termo de referência e demais anexos

II – HOMOLOGAR as empresas:

BIOMED MATERIAIS DE IMPLANTES CIRURGICOS LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 3.086.039,00 (três milhões, oitenta e seis mil e trinta e nove reais).. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 3.086.039,00 (três milhões, oitenta e seis mil e trinta e nove reais).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 14 de julho de 2025.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 129/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das atividades e dos serviços públicos prestados pelo Município;

D E C R E T A:

Art. 1.º Institui e nomeia a Comissão composta por cinco (05) Servidores Municipais para que em conjunto, possam coordenar e supervisionar o Processo Seletivo Simplificado 006/2025, visando à seleção e cadastro reserva do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil (PROLEEI) no âmbito do Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) na função de Formador (a) Municipal em Santa Rita do Pardo-MS no ano letivo de 2025 e 2026.

1.Cleudelize Ferreira de Freitas Patussi;

2.Maria de Fátima Munim Ferreira;

3.Nair Bezerra Leite;

4.Creunice Marques Cavalcante;

5.Eunedir Gregório da Silva.

Art. 2.º Os Membros que compõem a presente Comissão não serão remunerados, e seus serviços declarados como relevantes aos interesses do Município.

Art. 3.º. Os casos omissos neste decreto e não previstos no respectivo Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Art. 4.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 09 dias do mês de julho de 2025.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

DECRETO Nº 130/2025, DE 14 DE JULHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA DE DIRETOR E DIRETOR ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das atividades e dos serviços públicos prestados pelo Município;

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam nomeados os servidores abaixo que irão compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo, para escolha de Diretor e Diretor Adjunto, das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino (REME) de Santa Rita do Pardo-MS na Gestão 2025 à 2027 que será composta da seguinte forma:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Maria de Fátima Munim Ferreira;

Cleudelize Ferreira de Freitas Patussi

II – Representantes do Sindicato dos Servidores Público Municipal:

Neulma Maria da Silva Freitas;

Eliana Mara de Araujo da Silva;

III -Representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação:

Cleyton Pereira Rodrigues Limeira,

IV - Representantes da APM – Associação de Pais e Mestres:

Rosânia da Silva Carvalho.

Art. 2.º Os Membros que compõem a presente Comissão não serão remunerados, e seus serviços declarados como relevantes aos interesses do Município.

Art. 3.º. Os casos omissos neste decreto e não previstos no respectivo Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Art. 4.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 14 dias do mês de julho de 2025.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES Nº 002/2025 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025-SEAG

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO – SEAG, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 001/2025, de 01 de julho de 2025, que rege o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025-SEAG, para os cargos de vigia, Técnico de Radiologia, Técnico de Enfermagem, Enfermeiro, torna público para os interessados a Prorrogação das inscrições do Processo Seletivo:

1– Fica Prorrogado o período de inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025-SEAG, regido pelo Edital nº 001/2025, de 01 de Julho de 2025, item 7.1 que passa a vigorar com as seguintes datas:

11- As inscrições ficam prorrogadas até o dia 15 de julho 2.025, das 7:00h às 13h, horário oficial do Estado de mato Grosso do Sul, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Situada à Rua: Pedro Bruno, n.º 2047, Bairro: Novo Horizonte, Santa Rita do Pardo-MS.

Santa Rita do Pardo, 11 de julho de 2025.

Juliano Paixão Ferrer

Secretária Municipal de Administração e Governo

Decreto nº 016/2025 de 16 de janeiro de 2025

02	PODER EXECUTIVO
020210	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho:	01363 OR 30/12/1899 2025
Int.:	BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA
Valor:	RR\$ 6.322,50
Proveniente de:	ATA N.º 002/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

02	PODER EXECUTIVO
020511	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABITACAO
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho:	00570 OR 30/12/1899 2025
Int.:	TREVO ALIMENTOS LTDA
Valor:	RR\$ 162,20
Proveniente de:	ATA N.º 002/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / CASA ABRIGO.

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul



Município de Santa Rita do Pardo - MS
Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Assistência Social Trabalho e Habitação

Santa Rita do Pardo - MS, em 10 de julho de 2025.

Memorando nº 515/2025.

Ao Exmo.
Lúcio Roberto Calixto Costa
Prefeito Municipal.

Assunto: Solicita a Inclusão de despesa no Plano de Contratações Anual – PAC-2025.

Senhor Prefeito,

Servimo-nos através do presente para solicitar a Vossa Excelência, a inclusão no Plano de Contratações Anual – PAC – 2025, das seguintes despesas não contempladas no Plano de Contratações elaborado pela Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação, a saber: **1 – Aquisição** de mobiliários em geral (MATERIAL PERMANENTE), para atender o **CREAS – Centro de Referência de Assistência Social** – no valor estimado de R\$ 45.000,00, com recursos oriundos do **FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social**; e o **CRAS – Centro de Referência de Assistência Social**, **2 – Aquisição** de Materiais Esportivos e outros (MATERIAL DE CONSUMO), para atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), no valor estimado de R\$ 15.000,00, **3 – Aquisição** de Aparelhos e Equipamentos Esportivos e Diversões (MATERIAL PERMANENTE) – R\$ 4.000,00.

Sendo só o que nos apresenta para o momento.

Atenciosamente,

DIXIE CAROLINA CROSKEY COSTA
Secretária de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Endereço: Av. João Gregório Rodrigues, 828 - Bairro Novo Horizonte Santa Rita do Pardo – MS- CEP 79.690-000
Fone (67) 3591-1376-email:assistenciasocialsrp@hotmail.com

RESULTADO DE LICITAÇÃO

REGISTRO DO TCE/MS: 036FA31864572133CDBB346D9361DCAF58792A1F

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

Objeto: Formação de Registro de Preços, para contratação de empresa especializada para futuro e eventual fornecimento de Orteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico em ortopedia com equipamento por meio de comodato Padronizado pela SIGTAP (TABELA SUS), para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos, de urgência e emergência na especialidade de Ortopedia na Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Rita do Pardo, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantidades e exigências do termo de referência e demais anexos

Vencedor(es):

Item	Lote	BIOMED MATERIAIS DE IMPLANTES CIRURGICOS LTDA CNPJ: 03.916.634/0001-87 R HILDA BERGO DUARTE, 798 ***** - JARDIM CARAMURU, Dourados - MS, CEP: 79806-020 Telefone: 6734214125 Descrição do Lote	Valor Total	
1	00000001	LOTE ÚNICO	3.086.039,00	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
1	003.018.001	ANCORA METALICA: CONSISTE NUMA ÂNCORA METÁLICA ROSQUEÁVEL, NÃO ABSORVÍVEL, EMBALADAS COM UM APLICADOR DE USO ÚNICO NÃO IMPLANTÁVEL. ANCORAS – SUSTENTAÇÃO DE SUTURAS ENTRE TECIDOS LESADOS E OSSO HOSPEDEIRO ATÉ A COMPLETA CICATRIZAÇÃO. APLICADOR DESCARTÁVEL – DISPOSITIVO PARA ROSQUEAMENTO DA ANCORA DOTADO DE PASSADOR PARA FIOS. SINTEGRA	0,00 UN	0,00 72
2	003.018.002	BASE TIBIAL: LIGA METÁLICA DE CROMO-COBALTO NO FÊMUR E UM "INSERT" TIBIAL DE POLIETILENO CONECTADO A UMA BASE METÁLICA DA MESMA LIGA OU DE TITÂNIO. O COMPONENTE PATELAR TAMBÉM É DE POLIETILENO. SARTORI	0,00 UN	0,00 36
3	003.018.003	BLOQUEADOR DE CIMENTO: POLIMERO PLÁSTICO -UTILIZADOS NA INSERÇÃO NO CANAL FEMORAL E FUNCIONAM COMO UM TAMPÃO NO MOMENTO DA CIMENTAÇÃO DA HASTE, EVITANDO QUE O CIMENTO SE ESPALHE PELO CANAL. ORTOSINTESE	0,00 UN	0,00 72
4	003.018.005	CABEÇA FEMURAL: ALUMINA 12/14 36MM + 0 ORTOSINTESE	0,00 UN	0,00 18
5	003.018.006	CABEÇA FEMURAL: METALICA 12/14 COCR 36MM + 0 ORTOSINTESE	0,00 UN	0,00 18
6	003.018.004	CABEÇA FEMURAL: ALUMINA 12/14 36MM - 3.5 ORTOSINTESE	0,00 UN	0,00 18
7	003.018.009	CABEÇA INTERCAMBIÁVEL CONE: 12/14 28 S CONFECCIONADA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ORTOSINTESE	0,00 UN	0,00 18
8	003.018.010	CABEÇA INTERCAMBIÁVEL CONE: 12/14 32 L CONFECCIONADA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ORTOSINTESE	0,00 UN	0,00 18
9	003.018.007	CABEÇA INTERCAMBIÁVEL CONE: 12/14 032 M CONFECCIONADA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ORTOSINTESE	0,00 UN	0,00 18
10	003.018.008	CABEÇA INTERCAMBIÁVEL CONE: 12/14 28 M CONFECCIONADA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ORTOSINTESE	0,00 UN	0,00 18
11	003.018.011	CANULA DE DEBRIDAÇÃO: (CMAH) 4,5/135MM EP RAZEK	0,00 UN	0,00 75
12	003.018.012	CANULA DE DEBRIDAÇÃO: (CMAH) 4,5/135MM ST RAZEK	0,00 UN	0,00 75
13	003.018.015	CANULA DE MICRODEBRIDAÇÃO: AMC 2,4/4,5L RAZEK	0,00 UN	0,00 75
14	003.018.014	CANULA DE MICRODEBRIDAÇÃO: AMC 2,4/4,5F RAZEK	0,00 UN	0,00 80
15	003.018.013	CANULA DE MICRODEBRIDAÇÃO: TB 2,4/4,5L RAZEK	0,00 UN	0,00 80
16	003.018.016	CAPA P/ARTROSCOPIA: ENVELOPADA MATERIAL: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE; COR: TRANSPARENTE; TAMANHO: 2500 X 125MM; ESTERILIZAÇÃO: ETO OU GAMA, ATÓXICO; EMBALAGEM: ENVELOPE CIRÚRGICO; USO ÚNICO. AMERICAN	0,00 UN	0,00 150

17	003.018.017	CIMENTO OSSEO: CIMENTO ORTOPÉDICO, COMPOSIÇÃO PÓ C/ 40 G DE POLIMETILMETACRILATO + SULFATO BÁRIO O, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO CONTENDO 20ML DE MMA (METILMETACRILATO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENVELOPE + AMPOLA, C/ ANTIBIÓTICO, COMPONENTE COM ERITROMICINA + COLISTINA, EMBALAGEM ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CIMTECH	0,00 UN	0,00 200
18	003.018.019	COMPONENTE ACETABULAR POLIETILENO 60MM ORTOSINTESE	0,00 UN	0,00 26
19	003.018.020	COMPONENTE ACETABULAR: POLIETILENO 15 CROW G3 36MM ORTOSINTESE	0,00 UN	0,00 26
20	003.018.021	COMPONENTE ACETABULAR: POLIETILENO 15 CROW G4 36MM ORTOSINTESE	0,00 UN	0,00 22
21	003.018.018	COMPONENTE ACETABULAR: POLIETILENO 56MM ORTOSINTESE	0,00 UN	0,00 26
22	003.018.024	COMPONENTE FEMORAL: EP 5 ESQUERDO COMPONENTE FEMORAL PRIMÁRIO PARA JOELHO, EM CROMO COBALTO, COM ESTABILIZAÇÃO, CIMENTADO SARTORI	0,00 UN	0,00 22
23	003.018.022	COMPONENTE FEMORAL: EP 4 DIREITO COMPONENTE FEMORAL PRIMÁRIO PARA JOELHO, EM CROMO COBALTO, COM ESTABILIZAÇÃO, CIMENTADO SARTORI	0,00 UN	0,00 22
24	003.018.023	COMPONENTE FEMORAL: EP 4 ESQUERDO COMPONENTE FEMORAL PRIMÁRIO PARA JOELHO, EM CROMO COBALTO, COM ESTABILIZAÇÃO, CIMENTADO SARTORI	0,00 UN	0,00 22
25	003.018.025	COMPONENTE FEMORAL: EP 6 DIREITO COMPONENTE FEMORAL PRIMÁRIO PARA JOELHO, EM CROMO COBALTO, COM ESTABILIZAÇÃO, CIMENTADO SARTORI	0,00 UN	0,00 22
26	003.018.026	COMPONENTE FEMORAL: EP 6 ESQUERDO COMPONENTE FEMORAL PRIMÁRIO PARA JOELHO, EM CROMO COBALTO, COM ESTABILIZAÇÃO, CIMENTADO SARTORI	0,00 UN	0,00 22
27	003.018.027	COMPONENTE TIBIAL: 3 BASE TIBIAL P/ ALONGAMENTO – LIGA FUNDIDA DE COBALTO CROMO MOLIBDÊNIO (CO28CR-6MO) – ASTM F-75; CALÇOS TIBIAIS/ PINOS LONGADORES – LIGA FUNDIDA DE COBALTO CROMO MOLIBDÊNIO (CO-28CR-6MO) – ASTM F-75/ LIGA DE TITÂNIO (TI-6AL-4V) – ASTM F-136; PRODUTO ESTÉRIL MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO: RADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO ETILENO VALIDADE: 05 ANOS (APÓS A DATA DA ESTERILIZAÇÃO) – ÓXIDO ETILENO- 04 ANOS (APÓS A DATA DA ESTERILIZAÇÃO) – RADIAÇÃO GAMA- SARTORI	0,00 UN	0,00 24
28	003.018.029	COMPONENTE TIBIAL: 5 BASE TIBIAL P/ ALONGAMENTO – LIGA FUNDIDA DE COBALTO CROMO MOLIBDÊNIO (CO28CR-6MO) – ASTM F-75; CALÇOS TIBIAIS/ PINOS LONGADORES – LIGA FUNDIDA DE COBALTO CROMO MOLIBDÊNIO (CO-28CR-6MO) – ASTM F-75/ LIGA DE TITÂNIO (TI-6AL-4V) – ASTM F-136; PRODUTO ESTÉRIL MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO: RADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO ETILENO VALIDADE: 05 ANOS (APÓS A DATA DA ESTERILIZAÇÃO) – ÓXIDO ETILENO- 04 ANOS (APÓS A DATA DA ESTERILIZAÇÃO) – RADIAÇÃO GAMA- SARTORI	0,00 UN	0,00 24
29	003.018.030	COMPONENTE TIBIAL: 6 BASE TIBIAL P/ ALONGAMENTO – LIGA FUNDIDA DE COBALTO CROMO MOLIBDÊNIO (CO28CR-6MO) – ASTM F-75; CALÇOS TIBIAIS/ PINOS LONGADORES – LIGA FUNDIDA DE COBALTO CROMO MOLIBDÊNIO (CO-28CR-6MO) – ASTM F-75/ LIGA DE TITÂNIO (TI-6AL-4V) – ASTM F-136; PRODUTO ESTÉRIL MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO: RADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO ETILENO VALIDADE: 05 ANOS (APÓS A DATA DA ESTERILIZAÇÃO) – ÓXIDO ETILENO- 04 ANOS (APÓS A DATA DA ESTERILIZAÇÃO) – RADIAÇÃO GAMA- SARTORI	0,00 UN	0,00 24
30	003.018.028	COMPONENTE TIBIAL: 4 BASE TIBIAL P/ ALONGAMENTO – LIGA FUNDIDA DE COBALTO CROMO MOLIBDÊNIO (CO28CR-6MO) – ASTM F-75; CALÇOS TIBIAIS/ PINOS LONGADORES – LIGA FUNDIDA DE COBALTO CROMO MOLIBDÊNIO (CO-28CR-6MO) – ASTM F-75/ LIGA DE TITÂNIO (TI-6AL-4V) – ASTM F-136; PRODUTO ESTÉRIL MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO: RADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO ETILENO VALIDADE: 05 ANOS (APÓS A DATA DA ESTERILIZAÇÃO) – ÓXIDO ETILENO- 04 ANOS (APÓS A DATA DA ESTERILIZAÇÃO) – RADIAÇÃO GAMA- SARTORI	0,00 UN	0,00 24

31	003.018.033	SARTORI EQUIPO DE BOMBA: LANCETA COM PONTA PERFURANTE, QUE PERMITE CONEXÃO A TODOS OS TIPOS DE RECIPIENTES (FRASCOS/BOLSAS). CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, COM FILTRO DE PARTÍCULAS (POLIAMIDA) 15 µM – 20 GOTAS/ML RESPIRO COM FILTRO DE AR DE 0,22 µM TUBO DE PVC CRISTAL ISENTO DE DEHP PINÇA DE CONTROLE DE GOTEJAMENTO – ROLLER SEGMENTO DE BOMBA C/ CLAMP CORTA FLUXO TUBO DE PVC CRISTAL ISENTO DE DEHP INJETOR LATERAL COM ELASTÔMERO OU INJETOR SAFEFLOW (ISENTO DE AGULHA) TERMINAÇÃO SPIN LOCK COM FILTRO HIDRÓFOBO RAZEK	0,00 UN	0,00 110
32	003.018.032	EQUIPO GRAVITACIONAL 4 VIAS: EXTENSÕES EM PVC CRISTAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, COM CONECTOR PERFURANTE, CAPA DE PROTEÇÃO DO CONECTOR PERFURANTE E PINÇA CORTA FLUXO COM REGULAGEM EM CADA UMA DAS EXTENSÕES, PARA SER CONECTADO AO FRASCO DE SORO, FORMANDO AS VIAS DE IRRIGAÇÃO, UNIDAS POR CONECTOR 4 VIAS EM PVC FLEXÍVEL; EXTENSÃO EM PVC CRISTAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, E PINÇA CORTA FLUXO COM REGULAGEM, ONDE UMA EXTREMIDADE É CONECTADO AO CONECTOR 4 VIAS, E NA OUTRA EXTREMIDADE CONTÉM UM CONECTOR FLEXÍVEL PARA CONEXÃO AO INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. ABRAÇADEIRA PARA AUXILIAR NA CONEXÃO COM O INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. VIA MEDICAL	0,00 UN	0,00 28
33	003.018.031	EQUIPO GRAVITACIONAL: O EQUIPO GRAVITACIONAL VALVULADO SÃO UTILIZADOS PARA INFUSÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAL POR GRAVIDADE DE GRANDE VOLUME. CÂMARA GOTEJADORA COM PONTA PERFURANTE (TRIFACETADA), CONFORME ABNT NBR ISO 8536-4:2011 E FILTRO 15 MICRA. ENTRADA DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO 0,2? (OPCIONAL), DEVE SER UTILIZADO SOMENTE COM FRASCOS RÍGIDOS, (SEGUNDO ORIENTAÇÃO ANVISA) QUE PERMITE A SUA ABERTURA SEM QUE OCORRA A LIBERAÇÃO DE QUAISQUER CONTAMINANTES TÓXICOS PARA FORA DO SISTEMA DURANTE A ADMINISTRAÇÃO DE DROGAS POTENCIALMENTE PERIGOSAS. TUBO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO E COM DIÂMETRO UNIFORME (8FR) DE 150 CM. PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA DESCARTE PARA PONTA PERFURANTE CONFORME NR 32. INJETOR LATERAL VALVULADO, DIMINUI EM ATÉ 70% O ÍNDICE DE INFECÇÃO PRIMÁRIA DE CORRENTE SANGUÍNEA; UTILIZAÇÃO E DESCARTE CONFORME NR-32. LUER LOCK COM ELIMINADOR DE AR QUE GARANTE O PREENCHIMENTO DO EQUIPO EM SISTEMA FECHADO. VIA MEDICAL	0,00 UN	0,00 28
34	003.018.035	FIO DE KIRSCHNER: FIO ORTOPÉDICO IMPLANTÁVEL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO KIRSCHNER, DIÂMETRO/DIÂMETRO DE 1,0 MM, USO ÚNICO. SARTORI	0,00 UN	0,00 42
35	003.018.036	FIO DE KIRSCHNER: FIO ORTOPÉDICO IMPLANTÁVEL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO KIRSCHNER, DIÂMETRO/DIÂMETRO DE 2,5 MM, USO ÚNICO. SARTORI	0,00 UN	0,00 42
36	003.018.037	HASTE FEMORAL CIMENTADA: P / ATQ-A HASTE FEMORAL ACABAMENTO POLIDO DE GEOMETRIA EM DOIS PLANOS, SEGUINDO FIELMENTE OS CONCEITOS DAS PRÓTESES CIMENTADAS COM HASTE RETANGULAR COM PERFIL CUNEIFORME, SEM APOIO DE CALCAR, COM COLO DE 127° DE INCLINAÇÃO, COM DOIS OFFSETS STD E ESTENDIDO E CONE 12/14. ORTOSINTESE	0,00 UN	0,00 36
37	003.018.038	HASTE FEMORAL: C/ ANTI CURVATO P / ATQ -A HASTE FEMORAL COM ACABAMENTO JATEADO ACETINADO DE GEOMETRIA EM DOIS PLANOS, SEM APOIO DE CALCAR, COM COLO DE 135° DE INCLINAÇÃO E CONE 12/14. VINCULA	0,00 UN	0,00 36
38	003.018.039	HASTE FEMORAL: NÃO CIMENTADA P/ ATQ-A HASTE COM GEOMETRIA EM DOIS PLANOS, FORNECENDO UM EXCEPCIONAL AJUSTE E ESTABILIDADE EM TODOS OS TIPOS DE OSSOS, EXCELENTE AMPLITUDE DE MOVIMENTO, SEGUINDO CONCEITOS DE PRÓTESES NÃO CIMENTADAS, SEM APOIO DE CALCAR, COM COLO DE 135° DE INCLINAÇÃO E CONE 12/14, CONFECCIONADA EM LIGA DE TITÂNIO CONFORME NORMA ASTM F136 E REVESTIMENTO SUPERFICIAL POR DEPOSIÇÃO FÍSICA A VAPOR DE LIGA DE TI-6AL-4V (UNS R56401), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA ASTM-F	0,00 UN	0,00 36

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal -

Tiragem: 1500 exemplares

E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

	1580. ORTOSINTESE				
39 003.018.034	IMPLANTE DE LIGAMENTO : ETD8 7 - 8 20MM SINTEGRA	0,00	UN	0,00	110
40 003.018.040	INSERTO ARTICULAR TIBIAL: 5/7 - 12 MM MATE'RIA PRIMA: POLIETILENO ULTRA ALTO PESO MOLECULAR (UHMWPE) – NBR ISO 5834-2 PRODUTO ESTE'RIL SARTORI	0,00	UN	0,00	15
41 003.018.041	INSERTO ARTICULAR TIBIAL: E/P 3/4 - 10 MM MATE'RIA PRIMA: POLIETILENO ULTRA ALTO PESO MOLECULAR (UHMWPE) – NBR ISO 5834-2 PRODUTO ESTE'RIL ME'TODO DE ESTERILIZAC,A-O: O'XIDO ETILENO VALIDADE:05 ANOS (APO'S A DATA DA ESTERILIZAC,A-O) – O'XIDO ETILENO SARTORI	0,00	UN	0,00	15
42 003.018.042	INSERTO ARTICULAR TIBIAL: E/P 3/4 - 12 MM MATE'RIA PRIMA: POLIETILENO ULTRA ALTO PESO MOLECULAR (UHMWPE) – NBR ISO 5834-2 PRODUTO ESTE'RIL ME'TODO DE ESTERILIZAC,A-O: O'XIDO ETILENO VALIDADE:05 ANOS (APO'S A DATA DA ESTERILIZAC,A-O) – O'XIDO ETILENO SARTORI	0,00	UN	0,00	18
43 003.018.043	INSERTO ARTICULAR TIBIAL: E/P 3/4 - 14MM MATE'RIA PRIMA: POLIETILENO ULTRA ALTO PESO MOLECULAR (UHMWPE) – NBR ISO 5834-2 PRODUTO ESTE'RIL ME'TODO DE ESTERILIZAC,A-O: O'XIDO ETILENO VALIDADE:05 ANOS (APO'S A DATA DA ESTERILIZAC,A-O) – O'XIDO ETILENO SARTORI	0,00	UN	0,00	15
44 003.018.044	INSERTO ARTICULAR TIBIAL: E/P 5/7 - 10 MM MATE'RIA PRIMA: POLIETILENO ULTRA ALTO PESO MOLECULAR (UHMWPE) – NBR ISO 5834-2 PRODUTO ESTE'RIL ME'TODO DE ESTERILIZAC,A-O: O'XIDO ETILENO VALIDADE:05 ANOS (APO'S A DATA DA ESTERILIZAC,A-O) – O'XIDO ETILENO SARTORI	0,00	UN	0,00	18
45 003.018.045	INSERTO PARA PROTESE ACETABULAR: ACETABULO (INSERT INCLUSO)-CIMENTADO-O ACETÁBULO SAF II CIMENTADO É UM PRODUTO MÉDICO POLIMÉRICO IMPLANTÁVEL, DESENVOLVIDO PARA A APLICAÇÃO EM ARTROPLASTIA TOTAL DE QUADRIL, PRIMÁRIA OU DE REVISÃO, TENDO COMO FINALIDADE A SUBSTITUIÇÃO OU RESTITUIÇÃO DA ARTICULAÇÃO COXO- FEMORAL. A SUPERFÍCIE INTERNA DO ACETÁBULO POSSUI FORMATO ESFÉRICO, PERMITINDO A ARTICULAÇÃO COM A CABEÇA FEMORAL. A SUPERFÍCIE EXTERNA TEM UM PERFIL HEMISFÉRICO PARA ENCAIXE NA CAVIDADE ACETABULAR, E CANAIS PARA FIXAÇÃO DO CIMENTO ÓSSEO. POSSUI ANEL DE IDENTIFICAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO CR NI MO NBR ISO 5832-1 E ASTM F- 138, CUJA FINALIDADE É A SUA DETECÇÃO NO EXAME RADIOGRÁFICO./ ACETABULO INSERT NAO CIMENTADO- CARACTERIZA-SE COMO UM PRODUTO METÁLICO, CONSTITUÍDO POR COMPONENTES, TAIS COMO: UMA CÚPULA METÁLICA, PARAFUSO ÓSSEO E UM INSERTO DE POLIETILENO, SÃO UNIDOS POR UM SISTEMA DE TRAVAMENTO, DESTINADO A FIXAÇÃO POR MEIO DE PROCESSOS MECÂNICO E BIOLÓGICO. VINCULA	0,00	UN	0,00	24
46 003.018.046	LAMINA DE SHAVER OSSEA-AS LÂMINAS DE SHAVER , SÃO DESENVOLVIDAS EM ALTO PADRÃO DE QUALIDADE, PRODUZIDAS EM AÇO INOX GENUÍNO,ÓSSEAS – MEDIDAS EXTERNAS – 4,5 MM RAZEK	0,00	UN	0,00	75
47 003.018.047	PARAFUSO ACETABULAR 6,5MM X 25MM -PARAFUSO ÓSSEO, POR UM SISTEMA DE TRAVAMENTO, DESTINADO A FIXAÇÃO POR MEIO DE PROCESSOS MECÂNICO E BIOLÓGICO. ORTOSINTESE	0,00	UN	0,00	120
48 003.018.048	PARAFUSO ACETABULAR 6,5MM X 40MM - PARAFUSO ÓSSEO , POR UM SISTEMA DE TRAVAMENTO, DESTINADO A FIXAÇÃO POR MEIO DE PROCESSOS MECÂNICO E BIOLÓGICO. ORTOSINTESE	0,00	UN	0,00	120
49 003.018.053	PARAFUSO DE INTERFERENCIA TI 8X20MM PR PARA RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR, MATERIAL TITÂNIO, MODELO ROSCA TOTAL, COM CABEÇA, TIPO USO USO ÚNICO, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL. SARTORI	0,00	UN	0,00	28
50 003.018.052	PARAFUSO DE INTERFERENCIA: TI 7X25MM PR PARA RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR, MATERIAL TITÂNIO, MODELO ROSCA TOTAL, COM CABEÇA, TIPO USO USO ÚNICO, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL. SARTORI	0,00	UN	0,00	28

51 003.018.054	PARAFUSO DE INTERFERENCIA: TI 8X25MM PR PARA RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR, MATERIAL TITÂNIO, MODELO ROSCA TOTAL, COM CABEÇA, TIPO USO USO ÚNICO, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL. SARTORI	0,00	UN	0,00	28
52 003.018.057	PARAFUSO DE INTERFERENCIA: COM CABEÇA DE 10,0 X 30MM PARA RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR, MATERIAL TITÂNIO, MODELO ROSCA TOTAL, COM CABEÇA, , TIPO USO USO ÚNICO, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL. SARTORI	0,00	UN	0,00	20
53 003.018.058	PARAFUSO DE INTERFERENCIA: COM CABEÇA DE 8,0 X 20MM PARA RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR, MATERIAL TITÂNIO, MODELO ROSCA TOTAL, COM CABEÇA, , TIPO USO USO ÚNICO, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL. SARTORI	0,00	UN	0,00	28
54 003.018.059	PARAFUSO DE INTERFERENCIA: COM CABEÇA DE 8,0 X 25MM PARA RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR, MATERIAL TITÂNIO, MODELO ROSCA TOTAL, COM CABEÇA, , TIPO USO USO ÚNICO, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL. SARTORI	0,00	UN	0,00	28
55 003.018.060	PARAFUSO DE INTERFERENCIA: COM CABEÇA DE 9,0 X 25MM PARA RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR, MATERIAL TITÂNIO, MODELO ROSCA TOTAL, COM CABEÇA, , TIPO USO USO ÚNICO, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL. SARTORI	0,00	UN	0,00	20
56 003.018.061	PARAFUSO DE INTERFERENCIA: COM CABEÇA DE 9,0 X 30MM PARA RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR, MATERIAL TITÂNIO, MODELO ROSCA TOTAL, COM CABEÇA, , TIPO USO USO ÚNICO, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL. SARTORI	0,00	UN	0,00	20
57 003.018.049	PARAFUSO DE INTERFERENCIA: TI 10X25MM PR PARA RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR, MATERIAL TITÂNIO, MODELO ROSCA TOTAL, COM CABEÇA, , TIPO USO USO ÚNICO, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL. SARTORI	0,00	UN	0,00	20
58 003.018.050	PARAFUSO DE INTERFERENCIA: TI 11X25MM PR PARA RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR, MATERIAL TITÂNIO, MODELO ROSCA TOTAL, COM CABEÇA, , TIPO USO USO ÚNICO, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL. SARTORI	0,00	UN	0,00	28
59 003.018.051	PARAFUSO DE INTERFERENCIA: TI 7X20MM PR PARA RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR, MATERIAL TITÂNIO, MODELO ROSCA TOTAL, COM CABEÇA, , TIPO USO USO ÚNICO, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL. SARTORI	0,00	UN	0,00	28
60 003.018.055	PARAFUSO DE INTERFERENCIA: TI 9X25MM PR PARA RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR, MATERIAL TITÂNIO, MODELO ROSCA TOTAL, COM CABEÇA, , TIPO USO USO ÚNICO, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL. SARTORI	0,00	UN	0,00	26
61 003.018.056	PARAFUSO DE INTERFERENCIA: TI 9X30MM PR PARA RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR, MATERIAL TITÂNIO, MODELO ROSCA TOTAL, COM CABEÇA, , TIPO USO USO ÚNICO, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL. SARTORI	0,00	UN	0,00	26
62 003.018.064	PARAFUSO DE TITANIO: DE 25MM ORTOSINTESE	0,00	UN	0,00	15
63 003.018.062	PARAFUSO DE TITANIO: DE 15MM ORTOSINTESE	0,00	UN	0,00	15
64 003.018.063	PARAFUSO DE TITANIO: DE 20MM ORTOSINTESE	0,00	UN	0,00	15
65 003.018.065	PARAFUSO DE TITANIO: DE 30MM ORTOSINTESE	0,00	UN	0,00	15
66 003.018.066	PARAFUSO DE TITANIO: DE 35MM ORTOSINTESE	0,00	UN	0,00	15
67 003.018.067	PATELA: 3 PINOS DIAM. 32 SARTORI	0,00	UN	0,00	22
68 003.018.068	PATELA: 3 PINOS DIAM. 35 SARTORI	0,00	UN	0,00	22
69 003.018.069	PONTEIRA DE ABLAÇÃO: 150X3 2MM S/SUCÇÃO RAZEK	0,00	UN	0,00	120
70 003.018.070	PONTEIRA DE RÁDIO FREQUÊNCIA ABLATOR:COMPRIMENTO ÚTIL: 170MM DIÂMETRO: 3,5MM ANGULAÇÃO DA PONTA ATIVA: 30°, 90° OU 180° DIÂMETRO DA PONTA ATIVA: 2,4MM FORMATO DA PONTA	0,00	UN	0,00	120

	ATIVA: CÔNCAVA RAZEK			
71 003.018.071	PONTEIRA DESCARTAVEL: 90 RAZEK	0,00	UN	0,00
72 003.018.074	PROTESE ACETABULAR: 32MM ORTOSINTESE	0,00	UN	0,00
73 003.018.072	PROTESE ACETABULAR: 48MM ORTOSINTESE	0,00	UN	0,00
74 003.018.073	PROTESE ACETABULAR: 50MM ORTOSINTESE	0,00	UN	0,00
75 003.018.075	PROTESE ACETABULAR: 52MM ORTOSINTESE	0,00	UN	0,00
76 003.018.077	TUNNEL BUTTON: 20MM SINTEGRA	0,00	UN	0,00
77 003.018.079	TUNNEL BUTTON: 35MM SINTEGRA	0,00	UN	0,00
78 003.018.076	TUNNEL BUTTON: 15MM SINTEGRA	0,00	UN	0,00
79 003.018.078	TUNNEL BUTTON: 25MM SINTEGRA	0,00	UN	0,00
	Total do Proponente			3.086.039,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.086.039,00 (três milhões, oitenta e seis mil e trinta e nove reais).

Santa Rita do Pardo/MS, 14 de julho de 2025

Adjudico o resultado supra citado.

Lucio Roberto Calixto Costa
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 405/2025 DE 14 DE JULHO DE 2025.

Designa Servidores para atuar em no processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos e instrumentos substitutivos e orienta.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARITADOPARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em pleno exercício do seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº14.133/2.021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAIS de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 035/2025 e Dispensa Eletrônica nº 017/2025.

NOME MATRÍCULA

Márcia Nunes Ribeiro (Titular) nº107301

Maria Rosana da Silva (1º Suplente) nº19901

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR(ES):

NOME MATRÍCULA

Dixie Carolina Croskey Costa nº133682

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo as orientações necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art.4º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art.5º. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de maio de 2025.

Santa Rita do Pardo-MS, em 14 de Julho de 2.025

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município

PORTARIA N.º 404/2025 DE 14 DE JULHO DE 2025.

Designa Servidores para atuar em no processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos e instrumentos substitutivos e orienta.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARITADOPARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em pleno exercício do seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº14.133/2.021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAIS de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 024/2025 e Pregão Presencial nº 007/2025.

NOME MATRÍCULA

Wesley Bruno Santos Teixeira (Titular) nº133671

Elifas Veles da Silva Junior (1º Suplente) nº104701

Zenilton Gregório da Silva (2º Suplente) nº133681

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR(ES):

NOME MATRÍCULA

Juliano Paixão Ferrer nº133687

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo as orientações necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art.4º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art.5º. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de abril de 2025.

Santa Rita do Pardo-MS, em 14 de Julho de 2.025

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município

PORTARIA N.º 406/2025 DE 14 DE JULHO DE 2025.

“Designa servidor para exercer a função de Coordenador de Educação para o Trânsito do Município de Santa Rita do Pardo-MS”

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no pleno exercício de suas atribuições legais, com base nas disposições da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 212/2025/PRESI/CETTRAN/SEJUSP/MS, que solicita providências quanto à designação de servidor responsável pela área de Educação para o Trânsito no Município;

CONSIDERANDO o art. 74, § 1º, da Lei Federal nº 9.503/1997;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº 931/2005;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica designado o servidor JOSÉ MÁRIO PEREIRA, portador do RG nº ***.611.091, expedido pela SSP/MS, e inscrito no CPF sob o nº ***498.001**, integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, para exercer a função de Coordenador de Educação para o Trânsito do Município de Santa Rita do Pardo- MS, vinculado ao Departamento de Trânsito Municipal, sem ônus ao erário.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Julho de 2025.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.